



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epiácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
 Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
 Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
 e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

PLANO DE TRABALHO IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO

ACÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE RELACIONADOS AO SETOR COVID-19 (ENFERMARIA E UTI COVID) EXECUÇÃO: DE 01/11/2021 A 03/01/2022

I – INTRODUÇÃO

a) BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, esta inserida na RRAS 13 especificamente na DRS XIII de Ribeirão Preto e é o único hospital da cidade de Sertãozinho que atende o Sistema Único de Saúde, referência da Região de Saúde Horizonte Verde, composta por 9 (nove) cidades: Barrinha, Dumont, Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis e Sertãozinho, totalizando 452.061 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e sessenta e um) habitantes, segundo estimativa do IBGE 2020, que contam com acesso a todos os serviços de nível secundário.

Fundada em 1896, é considerada pelo Ministério da Saúde como hospital de médio porte e presta serviços de média e alta complexidade. Dispõe dos serviços de: UTI-Neonatal e Pediátrica, UTI-Geral, alta complexidade em Neurocirurgia e Ortopedia.

Atualmente possui 129 leitos, onde no mínimo 60% são disponíveis para o Sistema Único de Saúde – SUS.

b) CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é *Atender, Cuidar e Ensinar com excelência*.

Para fins de realização dos serviços, objeto deste Plano de Trabalho, a conveniada utilizará sua capacidade física instalada, serviços e equipamentos disponíveis, conforme as informações inseridas no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

II – INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) ENTIDADE

<i>Razão Social</i>	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho
<i>CNPJ</i>	71.326.292/0001-03
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i>	86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

Endereço Rua Epitácio Pessoa, nº 1741			
Cidade Sertãozinho			UF São Paulo
CEP 14.160-180	DDD/Telefone (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		
E-mail administracao@santacasasertaozinho.com.br			
Banco Banco do Brasil	Agência 0987-3	Conta Corrente (*) 65.605-4 (Estadual) /65.607-0 (Federal) /66.621-1 (Municipal)	Praça de Pagamento Sertãozinho

b) RESPONSÁVEIS

Responsável pela Instituição Carlos Alberto Mazer			
CPF 246.187.728-91	RG 34.835.69-6	Órgão Expedidor SSP/SP	
Cargo Provedor		Função Provedor	
Endereço Rua Dr. Olidair Ambrósio, 1555 apto 602			
Cidade Sertãozinho			UF São Paulo
CEP 14160-170	Telefone (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		

Diretor Técnico Marcos Halane Ferreira Paulino			
CPF 688.746.421-72	RG 1.435.446	Órgão Expedidor SSP/DF	
Cargo Diretor Técnico		Função Cirurgião Geral	
Endereço Rua Guilherme Volpe, 1.899			
Cidade Sertãozinho			UF São Paulo

c) FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Finalidade Estatutária Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos
--

d) CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE

Inscrição CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS	
Vigência De 01/01/2019 à 31/12/2021	Portaria 865 – 14/06/2018

e) CAPACIDADE INSTALADA

INFORMAÇÕES GERAIS		
Instalação	Qtde./Consultório	Leitos
AMBULATORIO		
SALA DE NEBULIZAÇÃO	1	
SALA DE GESSO	1	
SALA DE ENFERMAGEM (SERVIÇOS)	1	
SALA DE CURATIVO	1	
HOSPITALAR		
SALA DE RECUPERAÇÃO	1	7
SALA DE PRE-PARTO	2	4
SALA DE PARTO NORMAL	2	
SALA DE CURETAGEM	1	
SALA DE CIRURGIA	5	
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTORIOS MEDICOS	3	
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - INDIFERENCIADO	1	7
SALA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRITICO/SALA DE ESTABILIZAÇÃO	3	3
HOSPITALAR - LEITOS		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
93 – UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU	1	1
75 - UTI ADULTO - TIPO II	9	6
81 - UTI NEONATAL - TIPO II	7	6
51 – UTI II ADULTO – COVID-19	20	10
52 – UTI II PEDIATRICA – COVID-19	1	0
92 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CONVENCIONAL	6	5
78 - UTI PEDIATRICA - TIPO II	3	2
ESPEC - CIRURGICO		
13 - ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA	17	15
09 - NEUROCIRURGIA	3	2
03 - CIRURGIA GERAL	20	12
ESPEC – CLINICO		
31 - AIDS	2	2
33 – CLINICA GERAL	13	9
OBSTETRICO		
43 – OBSTETRICA CLINICA	11	6
10 – OBSTETRICA CIRURGICA	11	6
PEDIATRICO		
45 – PEDIATRIA CLINICA	3	3
68 - PEDIATRIA CIRURGICA	2	2

III - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO – COVID: ENFERMARIA E UTI - 01/11/2021 A 03/01/2022



a) OBJETIVO

O recurso financeiro será destinado ao custeio das ações e serviços de saúde requeridos para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, abrangendo atenção especializada, vigilância em saúde, assistência farmacêutica e outras que se fizerem necessárias.

Será de uso exclusivo para 7 (sete) leitos UTI e 04 (quatro) leitos de Enfermaria COVID 19.

b) JUSTIFICATIVA

Justificam-se os valores para atendimento aos pacientes que necessitam do Sistema Único de Saúde – SUS, no período pandêmico com diagnóstico de Covid-19 e que necessitem de tratamento tanto em enfermaria quanto em Unidade de Terapia Intensiva.

c) METAS A SEREM ATINGIDAS

QUALITATIVA	
Especificação	Situação Pretendida
Atender pacientes de COVID-19 (enfermaria) e UTI COVID-19	100%

QUANTITATIVA	
Especificação	Situação Pretendida
Atender pacientes de COVID-19	100%

IV – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
ENFERMARIA COVID 1 – 04 leitos	R\$ 526.819,66
UTI COVID – 07 leitos	R\$ 1.491.474,34
TOTAL MENSAL ESTIMADO	R\$ 2.018.294,00

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - SETOR COVID - PERÍODO: 01/11/2021 A 03/02/2021							
RÚBRICA	ENFERMARIA - 4 LEITOS (R\$)			UTI - 7 LEITOS (R\$)			TOTAL PERÍODO
	01/11 A 30/11	01/12/21 A 03/01/22	TOTAL	01/11 A 30/11	01/12/21 A 03/01/22	TOTAL	
1 - RECURSOS HUMANOS	50.200,00	50.200,00	100.400,00	102.300,00	372.300,00	474.600,00	575.000,00
1.1 Salário líquido	37.000,00	37.000,00	74.000,00	76.000,00	76.000,00	152.000,00	226.000,00
1.2 Vale Transporte	3.200,00	3.200,00	6.400,00	6.300,00	6.300,00	12.600,00	19.000,00
1.3 Encargos	8.000,00	8.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	32.000,00	48.000,00
1.4 Alimentação	2.000,00	2.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00	12.000,00

1.5 Verbas Rescisórias	0,00	0,00		0,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00
2 - SERVIÇOS MÉDICOS	11.000,00	11.000,00	22.000,00	139.340,00	165.800,00	305.140,00	327.140,00
2.1 Enfermaria COVID	11.000,00	11.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
2.2 UTI COVID	0,00	0,00	0,00	128.400,00	154.860,00	283.260,00	283.260,00
2.3HEMODIALISE	0,00	0,00	0,00	10.940,00	10.940,00	21.880,00	21.880,00
TOTAL (1 + 2)	61.200,00	61.200,00	122.400,00	241.640,00	538.100,00	779.740,00	902.140,00
3. Medicamentos	140.580,00	140.580,00	281.160,00	246.015,00	246.015,00	492.030,00	773.190,00
4. Materiais Hospitalares	33.404,73	33.404,73	66.809,46	58.458,27	58.458,27	116.916,54	183.726,00
5. Gêneros Alimentícios	3.671,64	3.671,64	7.343,28	6.425,36	6.425,36	12.850,72	20.194,00
6. Outros Materiais de Consumo	18.881,09	18.881,09	37.762,18	33.041,91	33.041,91	66.083,82	103.846,00
6.1. Materiais Químicos	1.229,09	1.229,09	2.458,18	2.150,91	2.150,91	4.301,82	6.760,00
6.2. Materiais de Limpeza e Descartáveis	3.698,55	3.698,55	7.397,10	6.472,45	6.472,45	12.944,90	20.342,00
6.3. Tecido/Lavanderia	1.004,36	1.004,36	2.008,72	1.757,64	1.757,64	3.515,28	5.524,00
6.4. Oxigênio	4.784,00	4.784,00	9.568,00	8.372,00	8.372,00	16.744,00	26.312,00
6.5. Água e esgoto	165,09	165,09	330,18	288,91	288,91	577,82	908,00
6.6. Energia elétrica	8.000,00	8.000,00	16.000,00	14.000,00	14.000,00	28.000,00	44.000,00
7. Outros Serviços de Terceiros	4.378,91	4.378,91	8.757,82	7.663,09	7.663,09	15.326,18	24.084,00
7.1 Resíduo Hospitalar	4.378,91	4.378,91	8.757,82	7.663,09	7.663,09	15.326,18	24.084,00
8. Outras Despesas Equip Hospitalares	1.293,46	1.293,46	2.586,92	2.263,54	2.263,54	4.527,08	7.114,00
8.1 Peças para Manutenção	646,55	646,55	1.293,10	1.131,45	1.131,45	2.262,90	3.556,00
8.2 Serviços de Manutenção	646,91	646,91	1.293,82	1.132,09	1.132,09	2.264,18	3.558,00
9. Locação de Equipamentos	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	4.000,00
9.1 Locação de equipamento (osmose reversa)	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	4.000,00
TOTAL (3 AO 9)	202.209,83	202.209,83	404.419,66	355.867,17	355.867,17	711.734,34	1.116.154,00
TOTAL (PRÉ+POS FIXADOS)	263.409,83	263.409,83	526.819,66	597.507,17	893.967,17	1.491.474,34	2.018.294,00

V - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

OBJETO	DESCRIÇÃO
Custeio	Serviços Médicos
	Recursos Humanos
	Material de Consumo: Materiais hospitalares, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais de consumo.
	Outros serviços de terceiros
	Outras Despesas

a) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Serviços de Médicos: Serviços médicos como Plantões, Produção, Coordenação e Supervisão e seus encargos (Intensivistas, clínico geral, atendimentos emergenciais, fisioterapeuta, plantão de hemodiálise, etc).

Recursos Humanos: Pagamento do total líquido dos funcionários exclusivo do setor, além dos encargos sociais (INSS, FGTS), benefícios inerentes a Folha de Pagamento (Vale transporte e Ticket alimentação) e verbas rescisórias indenizatórias.

Material de consumo: Medicamentos; Materiais Hospitalares; Gêneros Alimentícios; Produtos Químicos; Materiais de Limpeza e Descartáveis; Tecido/Lavanderia; Oxigênio; Energia Elétrica e consumo de água.

Outros Serviços de Terceiros: Resíduos hospitalares do Setor, exames complementares biomédicos e de Imagem;

Outras despesas: Peças e Serviços para manutenção de equipamentos hospitalares e outros utilizados para garantir o atendimento ao paciente.

Locação de Equipamento: locação do equipamento osmose reversa utilizado na hemodiálise de pacientes no Setor Covid-19.



b) ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

SERVIÇOS	ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO MENSAL
ENFERMARIA COVID 01 - 04 leitos UTI COVID – 07 leitos	1	Confecção/Manutenção de Contratos	63 dias	R\$2.018.294,00
	2	Orçamento		
	3	Pagamentos		

c) PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

OBJETO	VALOR(R\$)	%
1 - RECURSOS HUMANOS	575.000,00	28,49%
2 - SERVIÇOS MÉDICOS	327.140,00	16,21%
3. Medicamentos	773.190,00	38,31%
4. Materiais Hospitalares	183.726,00	9,10%
5. Gêneros Alimentícios	20.194,00	1,00%
6. Outros Materiais de Consumo	103.846,00	5,15%
7. Outros Serviços de Terceiros	24.084,00	1,19%
8. Outras Despesas Equip Hospitalares	7.114,00	0,35%
9. Locação de Equipamentos	4.000,00	0,20%
TOTAL	2.018.294,00	100,00%

VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Solicitada antecipação de valores de acordo com Lei Municipal 6941/2021.

OBJETO	PARCELA 1	PARCELA 2	TOTAL (R\$)
ENFERMARIA (04 leitos) UTI COVID (07 leitos)	50% DIA 01 DE CADA MÊS	50% DIA 20 DE CADA MÊS	1.009.147,00
	R\$504.573,50	R\$504.573,50	
ENFERMARIA (04 leitos) UTI COVID (07 leitos)	50% DIA 01 DE CADA MÊS	50% DIA 20 DE CADA MÊS	1.009.147,00
	R\$504.573,50	R\$504.573,50	

VII – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Estará a cargo da Secretaria Municipal da Saúde de acordo com repasses Federais, Estaduais e ou Municipais.


VIII – PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (SERVIÇO)

DESCRIÇÃO DO OBJETO	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO	TOTAL POR SETOR
ENFERMARIA COVID 01 - 04 leitos	63 DIAS	01/11/2021	03/01/2022	R\$ 526.819,66
UTI COVID 1 – 07 leitos				R\$ 1.491.474,34
				R\$ 2.018.294,00


IX – VIGÊNCIA:

Este Plano Operativo terá a vigência até 31/01/2022, não ultrapassando os 180 (cento e oitenta dias) estabelecido pelo Decreto Federal nº 6170, artigo 4º, § 2º, Inciso I.

Sertãozinho, 27 de outubro de 2021.



Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Wilson Fernandes Pires Filho



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho
Carlos Alberto Mazer

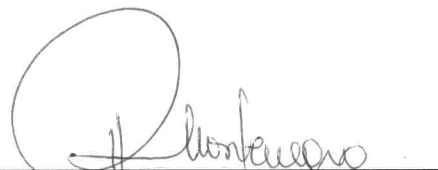


Secretaria Municipal de Saúde
Maria Soraia Ameixoeiro Stella

Testemunhas:



Angelica Lazarini
RG: 23.943.499-7



Rita Rosana Montenegro
RG: 11.863.930-4